



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 670, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria TRT7.GP nº 635, de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 7ª Região, com exceção dos serviços de segurança, no exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.459, de 8 de março de 2024, que institui feriado no Município de Limoeiro do Norte o dia 13 de dezembro, em alusão ao dia consagrado a Santa Luzia;

CONSIDERANDO que compete ao(à) Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias ao bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do art. 34, inciso XXV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TRT7.GP nº 635, de 30 de outubro de 2024, passa a vigorar com a alteração na tabela para incluir o feriado de 13 de dezembro, dia consagrado a Santa Luzia, no município de Limoeiro do Norte, conforme Lei Municipal nº 2.459, de 8 de março de 2024.

Art. 2º Republicue-se a Portaria TRT7.GP nº 635, de 30 de outubro de 2024, com a alteração decorrente desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal